



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 943 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 20 de junho de 2024

## ÍNDICE

|                           |    |
|---------------------------|----|
| PORTARIAS .....           | 02 |
| DECRETOS .....            | 03 |
| COMPRAS E LICITAÇÃO ..... | 04 |
| COMUSA .....              | 04 |
| CÂMARA MUNICIPAL .....    | 05 |

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10337/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **AMANDA ROBERTA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS 23939, Série 00375-SP, ocupante do emprego público permanente de Escriturário - ref. 15, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária - ref. 30, a partir de 01 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10338/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar compulsoriamente, do serviço público municipal, **BERNARDINO APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF nº 713.764.968-87, ocupante do emprego público permanente de GUARDA CIVIL CLASSE DISTINTA MASCULINO, a partir de 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10339/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 302.906.058-65, ocupante do emprego público permanente de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 17 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS****DECRETO Nº 4699/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo, o ponto nas repartições públicas municipais, na data de 08 de julho de 2024 (segunda-feira) - Emenda Feriado da Revolução Constitucionalista.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

## COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 021/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA).** Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação e de armamento e tiro para 23 (vinte e três) Guardas Civas Municipais de Socorro/SP, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de 476 horas, em observância da Lei Federal nº 13.022/2014, de acordo com Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/06/2024 à 10/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 10/07/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 19 de junho de 2024.

**Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento**

## COMUSA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA CONVOCA**, seus conselheiros para a REUNIÃO

ORDINÁRIA: Dia 24/06/2024 as 15h, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA:

- Informes Gerais;

- Assuntos do dia:

1. **Respostas dos Governos Estadual e Federal** com relação às solicitações da SMS e impactos do Decreto Municipal (nível de efetividade).
2. **Proposta do CAPS para aquisição de equipamentos** considerando emenda parlamentar recebida para tal finalidade;
3. **Apresentação de quadro de vagas para consultas em especialidades e exames** (dados levantados na Central de Vagas e já entregues à Secretaria: de novembro de 2023 até abril de 2024);
4. **Apresentação das etapas e cronograma previsto do SUS Digital** com indicação clara de qual é o projeto da SM;
5. **Programa Permanente de Educação de Conselheiros do COMUSA;**
6. **Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal de Saúde;**
7. **Reforma Regimento Interno: Comissão e Prazos.**

- Deliberações

1 - Lista com medicamentos disponíveis no estoque (central e farmácias regionais): posição oficial da SMS sobre a REMUNE;

2 - Ofício 006/2024 Prestação de Contas Quadrimestral "Ad referendum"

- Encerramento

**Antonio José Rollas de Brito**  
**Presidente do COMUSA**

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****Resolução n.º 08/2024**

“Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução 5 de 17 de abril de 2007, que institui o título de “Policial e Guarda Municipal Padrão do ano”, alterada pelas Resoluções 06/2009, 03/2022 e 1/2023, substituindo as expressões ‘diplomas’ por ‘diplomas ou placas’ e ‘diploma’ por ‘diploma ou placa’

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O Art. 1º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o título de “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, mediante concessão de diplomas ou placas pela Câmara Municipal, a integrantes das Polícias Militar, Civil e Guarda Municipal, da ativa que tenham se destacado no cumprimento do dever, por trabalhos voltados ao Município.

Parágrafo único ....”

**Artigo 2º** - O Art. 2º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A entrega dos diplomas ou placas terá caráter solene e será realizada anualmente, em data designada pela Presidência, nas dependências do plenário da Câmara Municipal, ou em outro local designado pela Mesa.”

**Artigo 3º** - O Art. 3º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os diplomas ou placas a que se refere o artigo 1º serão outorgados a dois Policiais Militares, a um Policial Civil, dois Guardas Municipais e dois bombeiros a serem indicados pelos seus Comandos e, os Guardas Municipais pelo Prefeito Municipal, sendo que os indicados não poderão estar respondendo a processos disciplinares, administrativos ou judiciais.”

**Artigo 4º** - O Art. 4º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** A criação e confecção do diploma ou placa a ser entregue a cada Policial ou Guarda Municipal ficará sob a responsabilidade da Câmara Municipal da Estância de Socorro.”

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza -Presidente da Câmara Municipal

**Resolução n.º 09/2024**

“Altera o artigo 6º da Resolução 5 de 17 de novembro de 2021, que institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagem aos melhores do esporte no ano, substituindo a expressão ‘diploma’ por ‘diploma ou placa’.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O Art. 6º da Resolução 5 de 17.11.2021 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** Compete à Câmara Municipal a confecção de diploma ou placa contendo o brasão de armas do município, o nome do homenageado e a modalidade praticada.”

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza -Presidente da Câmara Municipal

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

